



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 04/03/26


INDICAÇÃO Nº 420, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a instalação de iluminação pública, com superpostes, na BR-277, no trecho compreendido entre o Km 580 (Posto da Polícia Rodoviária Federal) e o Km 601 (Contorno Oeste), saída para Foz do Iguaçu, podendo a implantação ocorrer na própria rodovia e/ou nas vias marginais, conforme viabilidade técnica.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 2 de março de 2026.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda relevante relacionada à segurança e à mobilidade no trecho da BR-277 compreendido entre o Km 580 e o Km 601, saída para Foz do Iguaçu.

Trata-se de uma região com intensa atividade econômica, onde estão instaladas diversas empresas, fábricas e indústrias, gerando grande fluxo diário de veículos, inclusive em horários noturnos e de madrugada. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade, aumenta os riscos de acidentes e gera insegurança para motoristas e, especialmente, para os funcionários que se deslocam diariamente para o trabalho.

A implantação de iluminação pública com superpostes, seja na própria rodovia ou nas vias marginais, conforme viabilidade técnica, contribuirá diretamente para a segurança viária, para a prevenção de ocorrências e para melhores condições de deslocamento dos trabalhadores e demais usuários da via, fortalecendo também o ambiente de desenvolvimento econômico da região.

Ressalta-se que, caso haja entraves para a execução direta da obra em razão da concessão da rodovia, sugere-se que o município busque diálogo e apoio junto à EPR Iguaçu, concessionária responsável pelo trecho, a fim de viabilizar a implementação da melhoria, garantindo solução conjunta em benefício da população.

Dessa forma, a medida se justifica pelo interesse público e pela necessidade de oferecer maior segurança e infraestrutura adequada a um dos importantes corredores de acesso do município.

